

Indicação nº 224/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Solicito ao Executivo estudos para alteração na Lei n.º 1.348/2014, que “Institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Colombo”, visando adequar os critérios de cálculo atualmente previstos para a concessão do Auxílio ao Servidor Público que possua dependente com deficiência, de acordo com o vencimento básico dos servidores.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar estudos para alteração do §5º do artigo 164 da Lei n.º 1.348/2014, que trata do Auxílio ao Servidor Público que possua dependente deficiência.

A sugestão consiste em adequar o critério de cálculo atualmente previsto, estabelecendo que o limite correspondente a 03 (três) vezes o valor do menor vencimento pago pelo Município seja aferido exclusivamente com base no vencimento básico do servidor.

Propõe-se que, para fins de apuração desse limite, não sejam consideradas parcelas de natureza eventual ou variável, tais como horas extras, plantões extraordinários, auxílio-alimentação, salário-família ou quaisquer outras vantagens transitórias. Dessa forma, o cálculo passaria a ter como referência apenas a remuneração básica permanente do cargo, desconsiderando acréscimos indenizatórios ou adicionais de caráter eventual.

Tal medida visa conferir maior objetividade, transparência e segurança jurídica ao critério de apuração, evitando distorções decorrentes da inclusão de



parcelas variáveis que não integram o vencimento básico do servidor. Além disso, a alteração contribuirá para uniformizar a interpretação administrativa da norma, assegurando tratamento mais equânime aos servidores que fazem jus ao benefício.

Colombo, 07 de abril de 2026.

Bruno Dias
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Bruno Dias** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 07/04/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: L193zj3rPXCMtU4I5Mk
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: f4627cfccf34e7c063b68512f4815d785c32961a7372658e5180789e8c34285b